



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas
(com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das
Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Maria Alice dos Reis e Souza, Oficial do
Registro de Imóveis de Pontalina, Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula** nº 10.552, **CNM n.º** 026542.2.0010552-14, **LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Mat. 10.552. IMÓVEL:** Um Lote de Terreno de nº 06 da Quadra 04, situado no Loteamento Silvio Manoel de Souza, desta cidade, que mede: 200,00m², sendo: 10,00 metros de frente pela Atilio Jose de Faria; 10,00 metros de fundos confrontando com o lote 23, 20,00 metros lado direito confrontando com lote 07; 20,00 metros lado esquerdo confrontando com lote 05. **Registro Anterior:** R.03 Mat. 9648 fls. 06 Livro 2-H1, do CRI local. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Pontalina, CNPJ nº 01.791.276/0001-06. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 19 de Abril de 2012.

R.01.M.10.552- Nos Termos do Decreto nº 085/2012 de 29-03-2012, foi aprovado o loteamento de interesse Social denominado "Silvio Manoel de Souza", cujo deferimento para registro foi datado de 19/04/2012. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 19 de Abril de 2012.

R.02.M.10.552- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa imóvel na planta Associativo - Parceria - Recursos do FGTS - FORAMCMV - DATADO DE 18/07/2012, o imóvel acima foi Adquirido por **MARIA RENATA MENDES DA SILVA**, brasileira, solteiro(a), vendedora, RG. Nº 4117081 DGPC/GO, CPF/MF nº 018.847.901-51, residente e domiciliado nesta cidade; Por compra feita a Prefeitura Municipal de Pontalina, CNPJ nº 01.791.276/0001-06; Pelo preço do terreno de R\$1.000,00 com valor de aquisição Habitacional de R\$40.000,00, sendo: R\$21.000,00 de recursos próprios, R\$9.000,00 de FGTS em forma de desconto e R\$10.000,00 de financiamento concedido pela Caixa, com Alienação Fiduciária, no prazo de 300 meses, com as condições do título arquivado. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 17 de Agosto de 2012.

AV.03.M.10.552- Tem esta a finalidade de constar a construção de 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas
(com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das
Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

edificação residencial, habitação de interesse social, assim descrita: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um banheiro social e 01 (uma) varanda externa. Toda em alvenaria, coberta com telhas cerâmicas tipo "plan", piso em cerâmica, fôrro em PVC, com uma área coberta de 44,76m². Tudo na conformidade da CND do INSS de nº 197162014-88888379 e CEI nº 51.217.08379/76 emitida em 15.07.2014 e válida até 11.01.2015 que fica arquivada em Cartório. Pontalina, 27 de agosto de 2014.

Av.04.M.10.552 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, protocolo nº 76.736, em 22/01/2026 - Em atendimento ao requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinado pelo gerente de centralizadora Milton Fontana, vez que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Maria Renata Mendes da Silva, já qualificada no R.02, procedo a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e que foi recolhido o ITBI código nº 010495, DUAM nº 5458493, no valor de R\$ 2.706,69 (dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos), calculada sobre o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Procedimento disciplinado no art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 22 de janeiro de 2026. Nada mais.

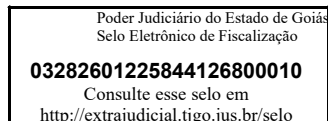
A presente certidão possui validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Pontalina, 22 de janeiro de 2026.

Maria Alice dos Reis e Souza
Oficial

Taxa Judiciária: R\$19,17.
Emolumentos: R\$74,23.
Fundos: R\$18,07.
ISSQN: R\$2,23.





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MARIA ALICE DOS REIS E SOUZA:33486670115

Documento assinado no Assinador do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
03282601225844126800010	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	